



ALMT
Assembleia Legislativa

Superintendência de Contratos e Convênios

13 / 09 / 2019

mc Regatti
Servidor

ATO Nº 504/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como Fiscal/Suplentes do Contrato nº 018/2019/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 23/08/2019, conforme Memorando nº 0693/2019-SAP, Processo SGD 201953161.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
018/2019	Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	28/05/2019 a 28/05/2020	Fiscais: Lais Tsuda de As Sossai – Matrícula nº 41842 41082 Juliana Biancarddini Candia Campos – Matrícula nº 41842 Suplentes: Valnice Regina de Almeida - Matrícula nº 42975 Erica Auxiliadora de Mendonça Arruda – Matrícula nº 43275

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contratos acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em 26 de agosto de 2019.

Dep. **EDUARDO BOTELHO**

mc Regatti
Presidente

Dep. **MAX RUSSI**

mc Regatti
1º Secretário

